



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Lourival Marques

PROJETO DE LEI Nº 75 /2017.

*A subsc. do Ato Legislativo
Plano Jaramil
29.08.2017*

PLM
R. Branco

**"Institui o Dia Estadual do Feirante
no Estado do Acre e dá outras
providências".**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica instituído o Dia Estadual do Feirante no âmbito
do Estado do Acre, a ser comemorado no dia 30 de agosto.

Art. 2º. – O aludido dia passará a constar no calendário oficial
de eventos do Estado do Acre.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco-Acre, 29 de agosto de 2017


Deputado Lourival Marques
PT/ACRE

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Lourival Marques

JUSTIFICATIVA

As Feiras existem desde o tempo do Brasil Colônia. Apesar dos tempos modernos e dos contratempos que elas causam em grandes cidades, elas não desapareceram. Em muitos lugares, funcionando no interior do país elas são as principais formas de comércio da população, funcionando inclusive como locais de cultura e lazer. Os feirantes são trabalhadores que comercializam frutas, verduras, legumes e outros tipos de alimentos diretamente ao público, em vias ou locais públicos específicos.

O pequeno agricultor ou o agricultor familiar só consegue melhorar de vida se tiver sucesso na comercialização de seus produtos, tendo em vista que o agricultor é bom na produção, mas nem sempre é bom na comercialização, pois para comercializar bem ele precisa enfrentar com competitividade do mercado.

As feiras atendem as mais diversas classes de pessoas, não fazendo distinção das classes econômicas, jovens e idosos. Independente de qualquer infortúnio, os feirantes estão sempre a disposição dos seus clientes.

A atividade de feirante, portanto, é de grande relevância econômica, tanto para quem adquire os produtos, como para os feirantes, que tiram dali, seus sustentos. O dia do feirante pé comemorado nacionalmente no dia 25 de agosto. Esta categoria de relevante valor social merece também uma homenagem em âmbito municipal. Conto com a colaboração dos demais pares para aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco-Acre, 29 de agosto de 2017


Deputado Lourival Marques
PT/ACRE

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000